



## RESOLUÇÃO Nº 035/2024 – CAD/UNESPAR

**Aprova os requisitos administrativos, financeiros e de recursos humanos necessários para criação do Curso Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, do *Campus* de Paranaguá da Unespar, de acordo com o Edital nº 23/2023 do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica (CAPES).**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR e REITORA DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**considerando** o inciso VI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

**considerando** a Resolução nº 059/2023 - CEPE/Unespar;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 21.402.476-4;

**considerando** o parecer favorável da Pró-reitoria de Planejamento;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 7ª Sessão (6ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 03 de abril de 2024,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar os requisitos administrativos, financeiros e de recursos humanos necessários para criação do Curso Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, do *Campus* de Paranaguá da Unespar, de acordo com o Edital nº 23/2023 do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica (CAPES).

**Parágrafo único.** O referido edital não prevê impacto financeiro para a Unespar.

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**Art. 3º** Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 03 de abril de 2024.

Saete Paulina Machado Sirino  
Reitora da Unespar  
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



ePROTOCOLO

**Correspondência 088/2024.**

Documento: **RESOLUCAON0352024CADUNESPAR.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/04/2024 16:43 Local: UNESPAR/REITORIA.

Inserido ao documento **793.085** por: **Livia Ribeiro de Oliveira** em: 04/04/2024 16:41.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:

**804e2cb6730be17f30ebc722ed66f489.**